

PORTARIA Nº 490/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação em parte da Portaria nº 402/2021/GS/SEDUC/MT, republicada no Diário Oficial de 13/07/2021, p. 39 que "Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o processo nº 221347/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso XI do Art. 1º da Portaria nº402/2021/GS/SEDUC/MT, republicada no Diário Oficial de 13/07/2021, p. 39:

Onde se lê:

Art. 1º (...)

I -

(...)

XI - Vanessa Ferreira Neves - AAE - Matrícula 226624 - Superintendência de Serviços.

Leia-se:

Art. 1º (...)

I -

(...)

XI - Wanessa Ferreira Neves - AAE - Matrícula 226624 - Profissional da Área Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.